LEI Nº 1.447, DE 05 DE NOVEMBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas Unidades Orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R$ 300.000,00

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
12.361.0005.2017 – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 70%.
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 140.000,00
F.R.: 1 540.0070 – Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos – 70%.

02 - Poder Executivo
02.10.00 – Fundo Previdenciário de Mirante da Serra.
09.272.0012.1057 – Pagamentos a Aposentados e Pensionistas.
3.1.90.01 – Aposentadorias do RPPS, Res. Remunerada e Ref. Dos Militares...R$ 150.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais ..... R$ 10.000,00
F.R.: 1 800 – Benefícios Previdenciários – Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.540.0070, Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos – 70%., fonte de recursos

STN (MSC) 1.540 e Fonte de Recursos 1 800 – Benefícios Previdenciários – Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), fonte de recurso STN (MSC) 1.800.

Anulação (-): ..... R$ -300.000,00

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.365.0005.2018 – Desenvolvimento das Atividades de Ensino Infantil – Fundeb 70%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R$ 140.000,00

F.R.: 1 540.0070 – Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos – 70%.

02 - Poder Executivo

02.10.00 – Fundo Previdenciário de Mirante da Serra.

99.997.9999.9999 – Reserva de Contingência.

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R$ 160.000,00

F.R.: 1 800 – Benefícios Previdenciários – Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0005.2018	3.1.90.13	1.540	R$ 140.000,00	-
0005.2017	3.1.90.11	1.540	-	R$ 140.000,00
9999.9999	9.9.99.99	1.800	R$ 160.000,00	
0012.2057	3.1.90.01	1.800	-	R$ 150.000,00
0012.2057	3.1.90.01	1.800	-	R$ 10.000,00

Mirante da Serra – RO, 05 de novembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1447**	**05/11/2024**

ID: **189081**
CRC: **E43DF32D**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **05/11/2024 10:54:46** Finalização: **05/11/2024 10:56:23**

Processo

Documento

MD5: **383151DAF34DE3295BDFD339E2E7A4AA**

SHA256: **FE4DA73108AE9A0D19B67EA25A4894963D0530035DE7532F6957AD5A3276B1A3**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	05/11/2024 10:55:37

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	05/11/2024 10:55:49

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	05/11/2024 14:16:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	05/11/2024 20:44:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 189081 e o CRC E43DF32D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
06 NOV. 20 - 13 NOV. 2024
Publicado

Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023